



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Aquisição de redes para proteção, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| ITEM  | QUANT. | UNID. | NOME DO PRODUTO                                                                                      | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|-------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01    | 01     | UN    | Rede para proteção 22x42 mt, fio 2,0 nylon polietileno, fio torcido, branca, com tratamento anti-UV. | 2.772,00    | 2.772,00    |
| TOTAL |        |       |                                                                                                      |             | 2.772,00    |

**EMPRESA:** SANTOS & RUIZ LTDA.

**CNPJ Nº:** 82.672.221/0001-70

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Conta da despesa | Funcional programática   | Destinação de recurso |
|------------------|--------------------------|-----------------------|
| 910              | 07.121.12.361.1201-02034 | 3.3.90.30.000107      |

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.772,00 (dois mil e setecentos e setenta e dois reais)

Planalto – PR., 22 de abril de 2015

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal